

EDITAL Nº 2/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 2025 - RETIFICADO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CHC- UFPR/EBSERH

Versão atualizada

O Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, da Unidade de Gestão da Pós-Graduação, do Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, torna públicas as normas a seguir, que regem a seleção dos candidatos para os Curso de Especialização Lato sensu em Enfermagem em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, de acordo com a Resolução 89/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFPR e a Norma SEI 02/2022 do Colegiado Executivo (COLEX) do CHC-UFPR/Ebserh.

A Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde Mental e Atenção Psicossocial do CHC-UFPR/EBSERH, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão ao Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, turma 2025, na forma deste Edital.

1. DO CURSO

1.1 Carga horária

A carga horária total do curso de especialização é 388 horas/aula, distribuídas em módulos sequenciais de aprendizagem, com aulas semanais de acordo com cronograma definido e divulgado pela coordenação no início do curso. Segue abaixo, a relação dos módulos de aprendizagem:

Disciplina	CH Teórica	CH Prática	Total
Evolução histórica da psiquiatria e saúde mental	12	-	12
Concepções epistemológicas da enfermagem em saúde mental	28	-	28
Comunicação humana e terapêutica	16	-	16
Semiologia à enfermagem em saúde mental e psicopatologia	16	-	16
Clínica da atenção psicossocial I	32	-	32
Rede de apoio e de ajuda mútua	08	-	08

Psicopatologias	40	-	40
Práticas Integrativas e complementares (PIC) em saúde mental	08	-	08
Psicofarmacologia	04	-	04
Gerenciamento de serviços de saúde mental	04	-	04
Interconsulta de Enfermagem Psiquiátrica em hospital geral	-	60	60
Grupos terapêuticos	-	30	30
Clínica da Atenção Psicossocial II	-	60	60
Clínica da Atenção Psicossocial III	-	30	30
Intervenções à crise e emergências psiquiátricas	12	-	12
Metodologia Científica	20	-	20
Ética e bioética em pesquisa	08	-	08
Total	208	180	388

O Curso é GRATUITO e será realizado em modelo híbrido com 348 horas presenciais e 40 horas remotas, com aulas teóricas (208 horas) e práticas (180 horas). Cada disciplina terá uma carga de trabalhos extraclasse, consistindo em leituras, trabalhos, avaliações e resolução de casos.

1.2 Período de execução

A previsão do início do curso é em 28/02/2025 com previsão de finalização das aulas em 15/12/2025. O prazo para elaboração e apresentação do Trabalho Individual de Conclusão de Curso – TCC é até 15/12/2025, sem a possibilidade de prorrogação.

1.3 Local de realização

As aulas presenciais serão ministradas em salas de aula, auditórios e laboratórios disponibilizados pelo Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR e o curso contará com o ambiente virtual da UFPR (UFPR Virtual) para repositório das informações, cronograma, materiais da disciplina e acompanhamento das atividades. As aulas serão sempre às sextas-feiras das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 hrs (presenciais) e aos sábados das 08:00 às 12:00 (aulas remotas), conforme calendário a ser divulgado. A localização das aulas é no Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, localizado na R. Gen. Carneiro, 181 – CEP 80060-900 - Alto da Glória - Curitiba – PR – Fone (41) 3360-1839.

1.4 Certificado de conclusão

A UFPR emitirá Certificado de Especialista aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada disciplina e aproveitamento em

processo de avaliação equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento), inclusive no Trabalho de Conclusão de Curso, e tiver cumprido com todas as exigências previstas no regulamento da Universidade Federal do Paraná. Caso o TCC não seja finalizado dentro do prazo, a UFPR emitirá Certificado de Aperfeiçoamento.

2. PÚBLICO-ALVO

Enfermeiros graduados com pretensão à atuação nos serviços de saúde mental pertencentes à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

3. DAS VAGAS

São oferecidas 12 vagas, sendo destas 07 na categoria Ampla Concorrência e 5 serão reservadas nos termos do item 3.1.

3.1 Reserva de vagas

Serão reservadas 5 vagas, para candidatos que atendam aos requisitos do presente edital, distribuídas da seguinte maneira:

* para enfermeiros da Fundação Estatal de Atenção à Saúde (Feas) atuantes nos serviços de saúde mental de Curitiba.

3.1.1 Os candidatos indicados pela Feas deverão participar do processo seletivo e seguirão os mesmos critérios de avaliação, dentro das vagas destinadas à categoria para a qual estiverem concorrendo. **3.1.2** Na ausência de candidatos que se enquadrem nos critérios acima, as vagas retornarão para a ampla concorrência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período

As inscrições ocorrerão a partir das 08:00 horas do dia 16 de setembro às 23:59 hrs do dia 31 de outubro de 2024.

4.2 Local

As inscrições serão somente online através do formulário no SIGA: [Link inscrições](#)

Em caso de dúvidas ou problemas de acesso à ficha de inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a Unidade de Pós-Graduação através do e-mail ugpos.chc-ufpr@ebserh.gov.br

Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrevogável, as condições contidas neste Edital, que constituem parte das normas que regem o presente processo seletivo. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estipulados neste edital.

4.3 Documentação

Para participar do processo seletivo será necessário anexar o *Curriculum Vitae*, podendo ser o Currículo *Lattes*. No currículo deverá conter as informações fundamentais do candidato, não deixando de mencionar a formação acadêmica e a experiência profissional.

E também:

- Documento que comprove a experiência profissional **na área de saúde mental**.
- Fotocópia do diploma de graduação – frente e verso;
- Fotocópia do RG (ou outro documento de identidade aceito nacionalmente) e do CPF;
- Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4..);
- Comprovante de Residência.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

Não haverá taxa de inscrição.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por membros da Comissão de Seleção, composta pela coordenação e Professores do Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, de acordo com os critérios de seleção dispostos na tabela abaixo:

Etapa	Critério	Pontuação	Observação
Análise de Currículo**	Formação	10 (máximo 10)	Curso de aperfeiçoamento
		5 (máximo 10)	Curso de extensão
	Experiência na área (gestão, assistência ou docência)*	50	Até 1 ano: 10 ponto De 1 a 3 anos: 30 pontos Acima de 3 anos: 50 pontos
Entrevista Online	N/A	30	Serão analisados quesitos relacionados à atuação e conhecimento do candidato, além do perfil quanto a possibilidade de aplicação do conhecimento a ser adquirido no curso e seu impacto para a sociedade e na Rede de Atenção Psicossocial.

* Experiência na área (mediante comprovação documental) configura-se como: experiência na gestão, e/ou na assistência e/ou docência **na área de enfermagem em saúde mental**.

**Para Análise do Currículo será considerado a formação e experiência na área dos últimos 5 (cinco) anos.

5.1 Análise do currículo

Para a etapa de análise do currículo somente serão considerados os documentos anexados no ato da inscrição. Serão convocados para a etapa de entrevista até 30 candidatos que obtiverem maior pontuação esta etapa.

5.2 Entrevista

Os candidatos selecionados na análise de currículo deverão realizar uma entrevista técnica com a comissão avaliadora em data e horário agendados previamente, a ser realizada presencialmente no Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Para os candidatos aprovados, será concedido um prazo para apresentação dos documentos originais do RG, CPF, diploma de graduação e outros títulos acadêmicos que possuir, assim como todos os documentos originais que foram anexados eletronicamente. O local de apresentação será no próprio Complexo do Hospital de Clínicas, na sala do Setor de Ensino, em data e horário a serem divulgados com antecedência mínima de 72h.

6. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que:

- Atendendo a todos os critérios do presente edital, for considerado aprovado pela Comissão de Seleção, a partir da análise do currículo e da entrevista, com pontuação mínima de 70 pontos.
- Serão convocados para a matrícula aqueles que obtiverem a maior pontuação geral, seguindo em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

7. DOS SUPLENTE

Os candidatos aprovados além do número total de vagas do curso serão considerados suplentes podendo ser convocados, em ordem de classificação, caso haja desistência de algum candidato já ocupante da vaga.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O candidato será informado por e-mail a respeito do resultado do processo seletivo e o resultado do processo seletivo será publicado em edital específico para esta finalidade.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para a interposição dos recursos será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

9.2 O pedido de recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser enviado no e-mail da coordenação ugpos.chc-ufpr@ebserh.gov.br

9.3 O resultado dos pedidos de recurso será enviado via e-mail ao candidato, no máximo em 02 dias úteis, contados a partir da data do pedido protocolado no e-mail da coordenação ugpos.chc-ufpr@ebserh.gov.br

10. DA MATRÍCULA

São documentos imprescindíveis para a matrícula:

- Fotocópia do diploma de graduação – frente e verso;
- Fotocópia do RG (ou outro documento de identidade aceito nacionalmente) e do CPF;
- Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4...)
- Comprovante de Residência.

10.1 A matrícula ocorrerá pelo site <https://siga.ufpr.br/portal/> por contrato eletrônico.

11. CRONOGRAMA

02/09/2024		Publicação do edital
16/09/2024	a	Inscrições
31/10/2024		
14/11/2024		Resultado preliminar
29/11/2024		Resultado final
17/12/2024		Entrega dos documentos originais e confirmação da matrícula
28/02/2025		Início das aulas

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Na ocorrência da desistência ou impedimento dos candidatos classificados, serão convocados suplentes para preenchimento das vagas, na ordem de classificação.

12.2 O candidato que sem justificativa comprovada e por escrito não efetuar sua matrícula será considerado desistente.

12.3 Serão considerados suplentes os candidatos que após a primeira e a segunda fase não conseguiram classificação suficiente para estar entre os aprovados para preencher o número de vagas ofertadas.

12.4 A convocação será feita pelo e-mail informado no ato de inscrição. O suplente convocado terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora do envio da correspondência eletrônica para o e-mail informado para efetivamente fazer sua matrícula. Caso não o faça

dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

12.5 A inexatidão das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo a Gerência de Ensino e Pesquisa do CHC-UFPR/Ebserh, dentro de suas competências.

12.7 Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba, 07 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Marcio Roberto Paes

Coordenador do Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde Mental e Atenção
Psicossocial

Esp. Luiz Renato Carazzai

Vice Coordenador do Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde Mental e Atenção
Psicossocial

Prof. Dr. Claudete Reggiani

Superintendente do CHC-UFPR/Ebserh



